



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA  
13.654.454/0001-28

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 523/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 342/2021**

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
FORMOSA DO RIO PRETO E O SR. HAILTON  
BATISTA MENDES JUNIOR.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.454/0001-28, com Sede na Praça da Matriz, n.º 22 - Centro Formosa do Rio Preto - Bahia, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Afonso de Araújo, RG nº 0182744205 SSP/BA, CPF nº. 137.632.105-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Formosa do Rio Preto, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e como **LOCADORA** o **Sr. HAILTON BATISTA MENDES JUNIOR**, cadastrado no CPF nº 962.368.685-49, RG nº 097.480.34-72, residente na Rua Anísio Lopes de Carvalho, 174, Centro, Formosa do Rio Preto, neste município, , abaixo assinada, na forma dos seus estatutos sociais, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas seguintes.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de execução de interesse da Administração, permanecendo os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 523/2021, que ora é prorrogado;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do prazo contratual significa relevante vantagem para a administração, visto que em comparação com os preços praticados no município, os valores aqui continuados permanecem equilibrados;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93, prevê que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.

**RESOLVEM** celebrar entre si o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 523/2021**, cujo objeto é a locação de terreno, localizado na fazenda Cruz e Nogueira, neste município, para funcionamento de área para descarte de coleta de lixo do Município de Formosa Do Rio Preto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **06 (seis) meses, estendendo sua vigência até 30 de dezembro de 2022**, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, a serem pagos em parcelas mensais de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, com pagamento até o quinto dia útil do mês



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**  
**13.654.454/0001-28**

subsequente, procedendo-se todos os descontos previstos em Lei, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE: 02.03.000 SEC. MUN. DE INFRAEST, SERV.PUBLICOS E SANEAMENTO
- ATIVIDADE: 15.451.004.2005 GESTÃO AÇÕES SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
- FONTE: 000 – REC PRÓPRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Formosa do Rio Preto-BA, 29 de junho de 2022.

---

**PREFEITURA DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
Manoel Afonso de Araújo  
Prefeito Municipal  
LOCATÁRIA

---

**HAILTON BATISTA MENDES JUNIOR**  
CPF nº 962.368.685-49  
LOCADOR

**Testemunhas:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**